

PROJETO DE LEI Nº 1.297/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"DÁ NOME AO PORTAL LOCALIZADO NA ENTRADA DO POVOADO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

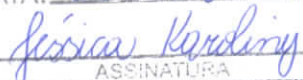
Art. 1º - Fica denominada "**MARIA LINHARES DOS SANTOS**", o Portal localizado na entrada do Povoado de Luiz Alves, na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 23 de maio de 2022.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

PROTOCOLO Nº
DATA: 01 / 06 / 2022
 ASSINATURA



Ofício Mensagem nº001/2022 – São Miguel do Araguaia, 23 de maio de 2022.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.297 /2022 que **"DÁ NOME AO PORTAL LOCALIZADO NA ENTRADA DO POVOADO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente proposta se dá ante a necessidade de homenagear a senhora Maria Linhares dos Santos, por seus relevantes serviços prestados a comunidade de Luiz Alves, como profissional, bem como por sua decência em sua vida pessoal e familiar. A presente homenagem se faz necessária, pois, a senhora Maria Linhares dos Santos, quando mudou para o Povoado de Luiz Alves, tinha apenas 15 anos de idade, sendo assim, uma das fundadoras deste Povoado. Era esposa de José Domingos da Silva, mãe de 05 filhos, 10 netos, todos nascidos e criados no Povoado. Sempre foi uma pessoa idônea, dedicada e carismática.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 23 de maio de 2022.



Nilton César Pereira da Silva
Vereador